



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Emendas

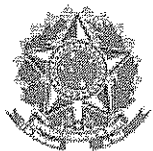
AO

**PROJETO DE LEI
N.º 23, de 2013- CN**

MENSAGEM

**N.º 000103/2013 – CN
(Nº 00435/2013, na origem)**

Ementa: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 174.731.771,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”

**CONGRESSO NACIONAL**

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 023/2013 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
AELTON FREITAS	00001	1	1
ALEXANDRE LEITE	00008	1	1
CLAUDIO CAJADO	00009	1	1
GENECIAS NORONHA	00005	1	1
GIOVANI CHERINI	00006 e 00007	2	2
GORETE PEREIRA	00003	1	1
PEDRO CHAVES	00004	1	1
WEVERTON ROCHA	00002	1	1
Total de Emendas:			9



Emenda - 00001

PLN 023/2013

Mensagem 103/2013-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

PLN 023/2013

1 DE 1

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Subtítulo - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - no Estado de Minas Gerais

Funcional Programática - 08 244 2069 8929 XXX GND 4 MA 90

Valor : R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Unidade: 55101 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Subtítulo - Implantação e Qualificação de Equipamentos e Serviços Públicos de Apoio a Produção, Abastecimento e Consumo de Alimentos - Nacional

Funcional Programática - 08 244 2069 8929 0001 GND 4 MA 90

Valor : R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

Estes recursos viabilizarão a aquisição de equipamentos e veículos para modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar no Estado de Minas Gerais.

JUSTIFICAÇÃO

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2018	AELTON FREITAS	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
29/10/2013			



EMENDA A PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 23 / 2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Anula-se, no Anexo II do PLN nº 23, de 2013-CN, o seguinte cancelamento (conforme determina o art. 109, III, "c", da Res. 1, de 2006-CN):

Programa de Trabalho a ser anulado (Anexo II):

U.O. 38.101 – Ministério do Trabalho e Emprego

11.366.2044.2A95.0001 – Elevação de Escolaridade e Qualificação Profissional – ProJovem - Nacional

GND: 3

Modalidade de Aplicação: 30, 50, 50 e 90

Valor: R\$ 118.245.227,00

ESF: F

RP: 2

FTE: 174

IU: 0

Programa de Trabalho a ser cancelado (Anexo I):

U.O. 38.901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador

11.333.2071.20JT.0001 – Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine - Nacional

GND: 3 e 4

Modalidade de Aplicação: 30

Valor: R\$ 77.594.964,00

ESF: S

RP: 2

FTE: 174

IU: 0

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 1, de 2006 – CN, estabelece em seu art. 109, inciso III, alínea "c", que as emendas ao projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando propuserem a anulação de dotação orçamentária constantes do anexo de cancelamento sem indicar, como compensação, a programação a ser cancelada no correspondente anexo de suplementação.

O PLN em apreço propõe o cancelamento em dotação imprescindíveis destinada ao Ministério do Trabalho em Emprego. Por essa razão, a emenda promove anulação desse cancelamento no Anexo II e, ao mesmo tempo, cancela o mesmo valor em dotação que esta sendo suplementada no Anexo I.

CÓDIGO

2942

NOME DO PARLAMENTAR

Deputado Wevertõn Rocha

UF

MA

PARTIDO

PDT

DATA

29/10/2013

ASSINATURA



ETA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 23 /2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0023
AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NO
ESTADO DO CEARÁ.
GND 3; MOD 40; FONTE: 100
VALOR: R\$ 2.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2069.8929.0001
AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
APOIO E PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS – NACIONAL.
GND 3; MOD 90; FONTE: 151
VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento social, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com assistência social a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GORETE PEREIRA	CE	PR
DATA	ASSINATURA		
25/10/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

UETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 023/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROJETO/ATIVIDADE DO ANEXO I - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO ESTADO DE GOIÁS, NO VALOR DE R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55901

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08.244.2037.2B30

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 750.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 55000

UNIDADE: 55901

GND: 4

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

08 244 2037 2B30 0043

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$ 750.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO FEDERAL PEDRO CHAVES

GO

PMDB

DATA

ASSINATURA

29/10/2013



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 23 /2013 - CN

PÁGINA

DE

TEXTO

ACRESCENTAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

UNIDADE: 55901 – FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2037.2B30.0023

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – NO ESTADO DO CEARÁ.

GND 3; MOD 40; FONTE: 100

VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAR:

ÓRGÃO: 55000 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

UNIDADE: 55101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2069.8929.0001

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE APOIO E PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS – NACIONAL.

GND 3; MOD 90; FONTE: 151

VALOR: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento social, com ações que visem priorizar Municípios do Estado do Ceará com assistência social a população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	GENECIAS NORONHA	CE	SDD
DATA	ASSINATURA		
25/10/2013			



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00006

PLN 023/2013

Mensagem 103/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº _____ 23/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

55901 – Fundo Nacional de Assistência Nacional - FNAS

08.244.2037.2B30.4827 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Município de Cruz Alta

GND: 04

MOD: 40

RP:02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 250.000,00

CANCELA-SE:

55000 – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

55901 – Fundo Nacional de Assistência Nacional - FNAS

08.244.2037.2B30.0043 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul

GND: 04

MOD: 40

RP:02

FONTE: 100

VALOR: R\$ 250.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda destina-se a apoiar projetos de abrigamento de idosos executados pelo Município de Cruz Alta/RS, considerando que o município tem uma população considerável da melhor idade, se faz necessário manter estes projetos.

CÓDIGO

2863

NOME DO PARLAMENTAR

GIOVANI CHERINI

UF

RS

PARTIDO

PDT

DATA

ASSINATURA



Emenda - 00007
PLN 023/2013
 Mensagem 103/2013-CN

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº _____ 23/2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
 11.333.2067.8274.0562 – Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas
 Atuantes com Resíduos Sólidos – no Município de Espumoso (Catadores de Materiais
 Reutilizáveis e Recicláveis)
 GND: 03
 MOD: 40
 RP:02
 FONTE: 100
 VALOR: R\$ 200.000,00

CANCELA-SE:

38000 – Ministério do Trabalho e Emprego
 38101 – Ministério do Trabalho e Emprego
 11.333.2067.8274.0001 – Fomento para a Organização e o Desenvolvimento de Cooperativas
 Atuantes com Resíduos Sólidos – Nacional (Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis)
 GND: 03
 MOD: 40
 RP:02
 FONTE: 100
 VALOR: R\$ 200.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Considerando o município de Espumoso/RS, vale salientar a grande organização que as cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis desenvolvem, promovendo inclusão e muitos benefícios a este Município.

CÓDIGO 2863	NOME DO PARLAMENTAR GIOVANI CHERINI	UF RS	PARTIDO PDT
DATA	ASSINATURA 		



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00008
PLN 023/2013
Mensagem 103/2013-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 23/2013 - CN

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DE SÃO PAULO
Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0035
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – NACIONAL
Funcional Programática: 09.271.2061.2593.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Municípios do Estado de São Paulo, com a instalação de Unidades de Funcionamento do INSS, objetivando a melhoria de atendimento a população local.

CÓDIGO

2796

NOME DO PARLAMENTAR

ALEXANDRE LEITE

UF

SP

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA



**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

QUETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PLN 23/2013 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NO ESTADO DA BAHIA
Funcional Programática: 09.271.2061.116V.0029
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I

ÓRGÃO: 33000 – MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 33201 – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Programa: FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – NACIONAL
Funcional Programática: 09.271.2061.2593.0001
GND: 4
Mod. de Aplicação: 90
Valor: 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atender Municípios do Estado da Bahia, com a instalação de Unidades de Funcionamento do INSS, objetivando a melhoria de atendimento a população local.

CÓDIGO

3166

NOME DO PARLAMENTAR

CLAUDIO CAJADO

UF

BA

PARTIDO

DEM

DATA

ASSINATURA